

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL N. 52/09

Altera o Edital n. 048/09, que dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo de docentes que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir do segundo semestre de 2009.

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, torna pública alteração ao Edital n. 048/2009, nos seguintes termos:

1 – DA EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS DO PROCESSO SELETIVO

Fica alterado o item 2.4.1 do Edital n. 048/2009, excluindo-se do processo seletivo as disciplinas seguintes:

2.4 UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

2.4.1 CURSO: MEDICINA

Tutor – 6ª Fase

(4724) Mód. XVI: Fatores Interv. no Desenvol. e Amadurecimento

(4726) Mód. XVII: Processo do Envelhecimento

(4728) Mód. XVIII: Terceira Idade

Tutor – 7ª Fase

(4730) Mód. XIX: O Ser Ecológico I

(4732) Mód. XX: O Ser Ecológico II

(4734) Mód. XXI: O Ser Ecológico III

2 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais condições do edital n. 048/2009.

Criciúma, 16 de junho de 2009.

Antonio Milioli Filho
Reitor da UNESC